



PROCESSO N.: 2021008706  
INTERESSADO: **DEPUTADO LISSAUER VIEIRA E OUTROS**  
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadania que especifica (Alberto Barella Netto).

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Lissauer Vieira e outros, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor ALBERTO BARELLA NETO.

O homenageado, filho do senhor Alduir João Barella e da senhora Ana Mariza Marini Barellalicos, nasceu no Rio Grande do Sul, mas se tornou goiano de coração, destacando-se não apenas por sua longa trajetória profissional, mas também pelas obras publicadas de demasiada contribuição na área da educação.

Em 1994, iniciou sua Graduação em Ciências Contábeis pela Fundação do Ensino Superior de Rio Verde (FESURV), atualmente é doutorando em Administração pela UNISINOS/RS; Mestre em Administração pelo UNI-FACEF - Centro Universitário de Franca-SP, tendo o título de Mestre em Gestão Empresarial, linha de pesquisa em Desenvolvimento Regional; Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de Rio Verde.

No momento atual, é Pró-Reitor de Administração e Planejamento da UniRV - Universidade de Rio Verde. Atua na área de Administração com ênfase em Ciências Contábeis e Finanças, Gestão Escolar do Ensino Superior. Possui diversos trabalhos apresentados e publicados em eventos científicos, além de ministrar aulas na Graduação e programas de Pós-Graduação.

Reconhecido como precursor de importantes pautas regionais da educação e desenvolvimento, foi premiado e recebeu alguns títulos, como em 2012, o Título Honorífico de reconhecimento à prestação de tangíveis e significantes serviços à comunidade de Caiapônia, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Caiapônia - CDL, em 2011: Mestre Maçom, Grande Oriente do Brasil, 2010, Cidadão Caiaponiense ( Decreto Legislativo nº 004 de 12/03/2008 - Câmara de Vereadores de Caiapônia - GO) e no mesmo ano, a Comenda Jornalista Eleomar Gomes - Título Destaque em Educação (2009), na Região Oeste do Estado de Goiás; ACOMEG - Associação dos Comunicadores do Estado de Goiás (2009); a Moção de Reconhecimento do Rotary Internacional, Rotary International.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fls. 06 a 07).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao



aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção das seguintes **emendas modificativas**:

**Emenda modificativa** - A ementa do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*"Concede o título de cidadania que específica."*

**Emenda modificativa:** o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica concedido à **ALBERTO BARELLA NETTO** o Título Honorífico de Cidadão Goiano."*

Portanto, adotada a emenda modificativa apresentada, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 01 de dezembro de 2021.

  
DEPUTADO WILDE CAMBÃO

Relator